





# Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io **certificadora digital**

SAC 0800 01234 01

**Imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 54.264 de 23 de abril de 2009 cuja comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

6. Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

#### IV - Das inscrições

1. A inscrição deverá ser feita na área de Recursos Humanos - RH da Biblioteca Central Cesar Lattes, localizado à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campus UNICAMP - Cidade Universitária - "Zeferino Vaz", Barão Geraldo - Campinas - SP, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09h às 12h e 14h às 16h.

2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) - Currículo atualizado;
- b) - Cópias de documento de identidade e CPF;
- c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens 1.a e 1.b do presente edital.

3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

#### V - Das avaliações

1. O Processo Seletivo Público - Temporário constará das seguintes etapas: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória) e Prova Escrita Dissertativa (eliminatória e classificatória).

2. A(s) Prova(s) Escrita(s) versará(ão) sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

3. Somente participarão da(s) Prova(s) Escrita(s) os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. A(s) Prova(s) Escrita(s) será(ão) avaliada(s) na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) na Prova Escrita Objetiva e a 06 (seis) na Prova Escrita Dissertativa.

5. A Prova Escrita Dissertativa será aplicada na mesma data da Prova Escrita Objetiva a todos os candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mas somente será corrigida a Prova Escrita Dissertativa dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva com nota igual ou superior a 06 (seis).

6. A aplicação da(s) Prova(s) Escrita(s) poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

7. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da(s) Prova(s) Escrita(s) acontecerá juntamente com a divulgação da data, horário e local de realização da(s) mesma(s).

8. A divulgação do horário e local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s), bem como a confirmação da data, será feita em 01/08/2019 no Portal DGRH ([www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br)). A data provável para a realização da(s) Prova(s) é 15/08/2019.

9. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

10. A Prova Escrita Dissertativa deve ser manuscrita e em letra legível.

11. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação das Provas.

12. Os candidatos deverão comparecer ao local da(s) Prova(s) Escrita(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à(s) Prova(s) o candidato que exhibit, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s) após o horário fixado para o seu início.

14. Durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.

15. Será eliminado do Processo Seletivo Público - Temporário o candidato que:

- a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) - For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

16. Não haverá segunda chamada para nenhuma das Provas ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.

17. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da(s) Prova(s) Escrita(s). O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7 e 8.

18. O não comparecimento à(s) Prova(s) Escrita(s) ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Público - Temporário.

19. A nota final corresponderá à média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das Provas.

20. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

21. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

- a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) - O candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- c) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

22. O resultado da(s) Prova(s) Escrita(s) e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH ([www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br)), em data a ser divulgada quando da realização da(s) Prova(s) Escrita(s).

23. A homologação do Processo Seletivo Público - Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI - Dos procedimentos da contratação

1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

- a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicap;
- b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas nos itens II e III, subitens de 1 a 6 do presente edital;
- c) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

#### VII - Disposições finais

1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirá o candidato do Processo Seletivo Público - Temporário.

2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

3. O Processo Seletivo Público - Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicap.

4. A participação do candidato no Processo Seletivo Público - Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

#### ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA  
Representação descritiva e temática de artigos de acordo com o código AACR2; catalogação em formato MARC21.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÓDIGO de catalogação anglo americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2a ed. rev. 2002. Tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.

JIMÉNEZ NOBLEIAS, Cristina; PERIANES RODRÍGUEZ, Antonio. Recuperación y visualización de información en Web of Science y Scopus: una aproximación práctica. Investigación Bibliotecológica: Archivonomía, Bibliotecología e Información, 2014, v.28, n.64.

MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Microsoft Excel 2013. São Paulo, SP: Érica, 2013. 208 p., il. ISBN 9788536504490.

MARC 21: uma tradução e adaptação de MARC 21, Concise Format for Bibliographic Data da Network Development and MARC Standards Office Library of Congress (USA). Coautoria de Margarida M. Ferreira. 3. ed. Marília, SP: Fundepe, 2013. 536 p. ISBN 9788598176444.

MEY, Eliane Serrão Alves. Não brigue com a catalogação! Brasília, DF: Biquet de Lenos, 2003. 186p.

REPOSITÓRIO da Produção Científica Intelectual da UNICAMP sobre Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/>

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 4. ed. Brasília, DF: Edição do Autor, 2009. 1v. (várias paginações), il. + 1 CD-ROM. ISBN 9788590011460.

RONNIE, Fagundes de Brito et al. Guia do usuário do Digital Object Identifier. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2015. Disponível em: [https://www.abecr.org.br/brarquivos/Guia\\_usuario\\_DOI-online3.pdf](https://www.abecr.org.br/brarquivos/Guia_usuario_DOI-online3.pdf).

SAYÃO, Luis Fernando; TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão. Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador, BA: EDUFBA, 2009. 365 p. ISBN 9788523206550.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

#### EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de

01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIP, nos termos do item 2, na área de Área de Enfermagem em Saúde Mental, nas disciplinas EN 230 - Enfermagem em Saúde Mental I, EN 430 - Enfermagem em Saúde Mental II, EN 532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, EN 280 - Exercício da Enfermagem I e EN 780 - Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 20 de agosto de 2019, com previsão de término em 23 de agosto de 2019, na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

#### CRONOGRAMA

20/08/2019 (terça-feira) FEnF - Unicap

8h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir - Apresentação da lista de pontos da Prova Escrita

A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória)

8h30 - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova, provas registradas com tinta e manuscritas)

13h00 - Correção da Prova Escrita

21/08/2019 (quarta-feira) FEnF - Unicap

8h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita

Sorteio dos grupos da Prova Didática (A, B, C, se necessário)

8h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A (só poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita) \*

8h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita

14h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B

22/08/2019 (quinta-feira) FEnF - Unicap

8h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)

8h15 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do grupo A \*\* (Ponto sorteado 21/08/2019, 8h15)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

12h30-14h00 - Almoço

14h00 - Realização da Prova Didática do grupo B \*\* (Ponto sorteado 21/08/2019, 14h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

23/08/2019 (sexta-feira) FEnF - Unicap

8h00 - Presença dos Candidatos do grupo C e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do grupo C \*\* (Ponto sorteado 22/08/2019, 8h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

10h00 - Prova pública de Arguição

Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença (Ordem da Prova será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos)

12h30-13h30 - Almoço

14h00 - Prova pública de Arguição (vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir - Análise da Prova de Arguição

A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública